REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Aprovada em Conselho Pedagógico de 04 de Junho de 2020,

O Presidente do Conselho Pedagógico: _____

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

HISTÓRIA 2020

Prova 19

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º139/2012, de 5 de julho/ Despacho Normativo n.º: 3-A/2020))

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de 9.º ano, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e Estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova de equivalência tem por referência o Programa de História do 3.º ciclo. A prova de equivalência desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

Características e Estrutura

A prova de equivalência é composta por uma prova escrita, organizada em seis grupos. Quatro dos grupos são de resposta obrigatória e os dois restantes são de opção. A cotação da prova é de 100 pontos.

Critérios gerais de classificação

As classificações a atribuir a cada resposta são expressas em números e resultam da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação.
As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção (resposta fechada, associação e/ ou correspondência):
A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.
São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:
– uma opção incorreta;
– mais do que uma opção.
Não há lugar a classificações intermédias.
Itens de construção:
Nos itens de resposta curta, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.
Nas questões de resposta curta e extensa serão contemplados como fatores de desvalorização:
- A não utilização adequada de conceitos específicos da disciplina.
- Utilização da Língua Portuguesa de forma pouco clara e correta.
- A má estruturação da resposta de acordo com o solicitado.
- A falta de conhecimento de factos e acontecimentos históricos.
- Incorreta interpretação/análise de mapas, documentos escritos e iconográficos.

DOMÍNIOS	Questões	Cotações
(Conteúdos do 7.º ano de escolaridade) **DOMÍNIO 2 – A HERANÇA DO MEDITERRÂNEO ANTIGO** - Os Gregos no século V a.C.: o exemplo de Atenas - Roma e o Império	**Grupo I e II:** de dois grupos, deve optar por um.	**20 pontos**
(Conteúdos do 8.º ano de escolaridade) **DOMÍNIO 5 – EXPANSÃO E MUDANÇA NOS SÉCS. XV e XVI** - O Expansionismo Português	**Grupo III**	**16 pontos**
(Conteúdos do 8.º ano de escolaridade) **DOMÍNIO 7.2 – REVOLUÇÃO E ESTADOS LIBERAIS CONSERVADORES** - A Revolução Liberal Portuguesa	**Grupo IV**	**18 pontos**
(Conteúdos do 9.º ano de escolaridade) **DOMÍNIO 10 – DA GRANDE DEPRESSÃO À 2.ª GUERRA MUNDIAL** - Crise, Ditaduras e Democracia na década de 30	**Grupo V**	**27 pontos**
(Conteúdos do 9.º ano de escolaridade) **DOMÍNIO 11 – DO SEGUNDO APÓS GUERRA AOS ANOS 80** - A desagregação do Estado Novo	**Grupo VI**	**19 pontos**

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

Material autorizado

O aluno realiza a prova em folha que lhe é facultada, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
Não é permitido o uso de lápis, de "esferográfica-lápis", nem corretor.